



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 23/09/2025.

**CRIA A COMENDA PROFESSOR
GLAUBER ALVES DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído a **COMENDA PROFESSOR GLAUBER ALVES DA SILVA**, com a finalidade de reconhecer e homenagear pessoas ou instituições que se destacam na área da educação do nosso município.

Art. 2º - O prêmio será concedido anualmente as pessoas ou instituições que tenham contribuído significativamente para o aprimoramento da sociedade na área da educação do nosso município.

Art. 3º - A **COMENDA PROFESSOR GLAUBER ALVES DA SILVA** será entregue ao agraciado durante Sessão Solene dentro das comemorações em alusão ao Dia do Legislativo no dia 20 de outubro ou nas comemorações em alusão ao Dia do Professor e cada ano, e a confecção da referida Comenda estará sobre a responsabilidade do Poder Legislativo, sendo que as despesas ocorrerão por conta de dotação própria de tal fim.

§1º - A Comenda constará um texto relacionado com o evento e que levará a assinatura do Presidente da Câmara Municipal, do Vereador proponente e o nome do agraciado.

§2º - Em hipótese alguma será concedida mais do que uma Comenda por bancada.

§3º - Em hipótese alguma poderá ser concedida essa Comenda a quem já a possua.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Art. 4º - A escolha dos agraciados será feita através de **DECRETO LEGISLATIVO** apresentado brevemente para homenagear um agraciado indicado por cada bancada.

Art. 5º - Será homenageado o cidadão ou instituição educacional que no exercício da profissão ou atividades educacionais contribui/contribuíram na educação do nosso município.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.**


LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS
(DUDU DE CHICO MORAIS)
VEREADOR - REPUBLICANOS